PORTARIA Nº 174/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Sra. Gabrieli Dietz, servidora ocupando do cargo de Telefonista/Recepcionista, matrícula 1644, a realizar a compensação de horário, conforme solicitado em requerimento anexo, de acordo com o previsto no artigo 112 da Lei Municipal nº 380/2001.

Lindolfo Collor, 08 de maio de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo